PORTARIA N.º 202/2015.

De 22 de Setembro de 2015.

"Dispõe sobre concessão de Prorrogação de Licença Maternidade, e dá outras providências".

O **EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL** de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o cargo,

R E S O L V E :

Artigo 1° - **CONCEDER** prorrogação de Licença-Maternidade por mais sessenta dias à servidora Srª. **ANA CLAUDIA BAZANA,** portadora do RG nº 2331542-3 SSP/MT e do CPF nº 021.547.591.73, servidora efetiva no cargo de **Recepcionista,** matriculada no DRH sob o nº 2434, do período de 19/08/2015 à 18/10/2015, com fulcro na Lei Federal n.º 11.770/2008.

Artigo 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Com efeitos a partir de 19 de Agosto de 2015.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, aos 22 de Setembro de 2015.

JOSE HELIO RIBEIRO DA SILVA

Prefeito Municipal